



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Um Governo Simples e Para Todos  
Adm. 2017 - 2020

## DECRETO 5079/2019

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CARANDAÍ  
Assinado de forma digital por INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CARANDAÍ  
C:00426641000102  
Dados: 2020.02.10 09:38:34 -03'00'

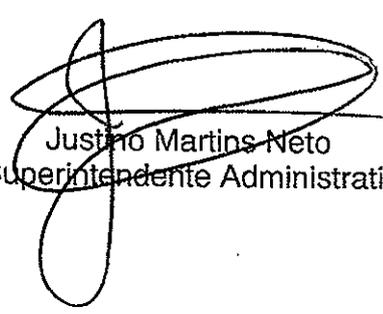
O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, concede aposentadoria voluntaria por idade e contribuição prevista no art. 3º da EC nº 47/05, tendo direito a integralidade e a paridade a servidora Edna Maria Pacheco Rocha, CPF: 788.629.576-53, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 10.12.2019.

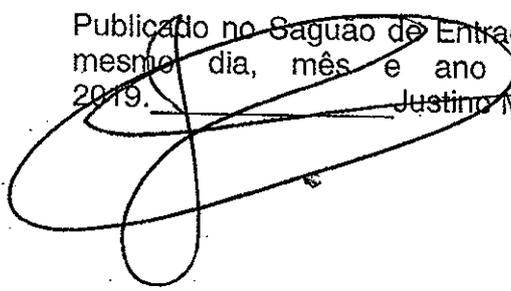
Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 10 de dezembro de 2019.

  
Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

  
Justino Martins Neto  
Superintendente Administrativo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 10 de dezembro de 2019.  
  
Justino Martins Neto - Superintendente Administrativo.

*E. Martins Neto*  
27/12/19

Praça Barão de Santa Cecília, 68 - Centro CEP 36.280-000 Carandaí - Minas Gerais  
Tel. (32) 3361 1177 e-mail [administrativo@carandai.mg.gov.br](mailto:administrativo@carandai.mg.gov.br)



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**

*Um Governo Simples e Para Todos*  
Adm. 2017 - 2020

## **DECLARAÇÃO**

O Município de Carandaí, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 18.094.797/001-07, com sede a Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro, nesta cidade de Carandaí MG, CEP 36.280-000, fone (32) 3361-1177, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, brasileiro, solteiro, residente em Carandaí, portador do CPF nº 838375076-53 e CI nº M 2182381, na formada lei etc.

## **DECLARA**

Para os devidos fins de direito, que o ingresso no serviço público do município de Carandaí, da servidora Edna Maria Pacheco Rocha, matrícula 90, CPF nº 788.629.576-53, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, se deu através do Decreto nº 1166 de 01 de fevereiro de 1996, na forma prevista em lei, e de que foi observado o disposto no art. 40, § 10 da CF, combinado com o art. 11 da EC nº20/1998.

Por ser verdade, firmo o presente para que produza seus efeitos.

Carandaí, 10 de dezembro 2019

  
Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal